



TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/21.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ABRIGO COMARCA DE ENCANTADO
ENDEREÇO: RUA ALEGRETE
MUNICÍPIO: ENCANTADO
CNPJ: 105.524.306/0001-09

A **Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria** designada pela Portaria nº 637/17, de 12 de julho de 2017, após análise da prestação de contas da parceria celebrada pelo Município de Roca Sales com a Organização da Sociedade Civil acima identificada, através do Termo de Colaboração nº 006/20, tem como objeto a manutenção da Associação que acolhe crianças de 0 a 18 anos de idade, residentes no Município de Roca Sales, por medida de proteção por determinação do Poder Judiciário.

De acordo com o relatório de execução do objeto apresentado pela entidade, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução até o presente período, baseado nas ações e metas estabelecidas e aprovadas no plano de trabalho, observou-se que a parceria atingiu a finalidade. Desenvolveram atividades para o seu cumprimento, com a utilização do recurso para a manutenção da entidade, em atendimento às necessidades básicas das crianças e adolescentes acolhidos na entidade, como educação lazer, alimentação saúde e outros que forem necessários. Também para aquisição de alimentação, produtos de limpeza e higiene, medicamentos, fraldas entre outros.

As metas propostas estão coerentes com os resultados alcançados, qual foi proporcionar o acolhimento, o desenvolvimento social, o acompanhamento psicológico, além do atendimento às necessidades básicas, reintegração familiar ou família substituta proporcionando uma melhor qualidade de vida e superação de traumas.

Sendo assim, conforme documentos apresentados, observou-se que o objeto pactuado foi executado na sua integralidade com o fortalecimento das ações de preservação dos vínculos familiares e integração em família substituta e o desenvolvimento de atividades em regime de co-educação.

De acordo com o relatório financeiro apresentado pela entidade, durante o exercício de 2021, a Entidade vem prestar contas do valor total de 269.479,31 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e um centavos) aplicado na parceria. O Município repassou o valor total de



269.421,46 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 108.744,00 (cento e oito mil, setecentos e quarenta e quatro reais) referente a recursos fixos e o valor de 160.677,46 (cento e sessenta mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) referente a recursos variáveis e rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 57,85 (cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).

As metas e resultados estabelecidos foram alcançados, com a articulação junto aos poderes públicos, políticas que asseguram o pleno exercício dos direitos das crianças e adolescentes vítimas de maus tratos.

Sendo assim, após análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela entidade na prestação de contas e após procedimentos de fiscalização e da verificação das informações constantes nos documentos apresentados pela entidade, a Comissão homologa o relatório **de Monitoramento e Avaliação de Parceria e considera regular** a prestação de contas.

Roca Sales, em 21 de março de 2022.

CAMILA STIEVEN
HÜNNING
Membro

SAMANTA REGINA
CHIESA FLECK
Membro

MARIBEL CRISTINA
DREHMER
Presidente